

extrato pub  
autor em 09/09/2014

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de \_\_\_\_\_

## PROCESSO

Nº \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

ANO 2014

INTERESSADO: MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES.

Assunto: \_\_\_\_\_

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº105/2014

ASSUNTO: Denomina "Rua Maria Alves Rachid", no Loteamento Noêmia Vitali, neste Município.

Unidade Legislativa/Secretaria em 04/09/2014

## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_

do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 105 /2014

Denomina Rua no Loteamento Noêmia Vitali.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Maria Alves Rachid" a atual via denominada "Portugal", no Loteamento Noêmia Vitali, neste Município.

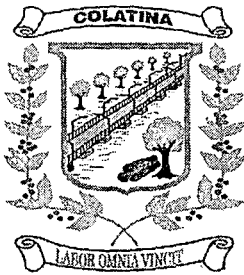
Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contidas na Lei Municipal nº6.077 de 08 de Maio de 2014.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 01 de Setembro de 2014.

  
MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES  
Vereador



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa proposição no Plenário desta Casa de Leis, como medida implementadora correção em nossa Legislação Municipal, tendo em vista uma adequada definição para nossos logradouros.

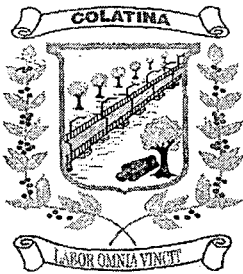
Ressaltamos nesta oportunidade que essa medida irá facilitar a vida de nossos munícipes e viabilizar um melhor atendimento por parte de todos os serviços públicos.

Nestes lindes, somos pela apresentação do presente Projeto Lei e solicitamos aos pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Em, 01 de Setembro de 2014.

  
MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES  
Vereador



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 04/09/2014  
RUBRICA Felipe

PROJETO DE LEI Nº 105 /2014

Denomina Rua no Loteamento Noêmia Vitali.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

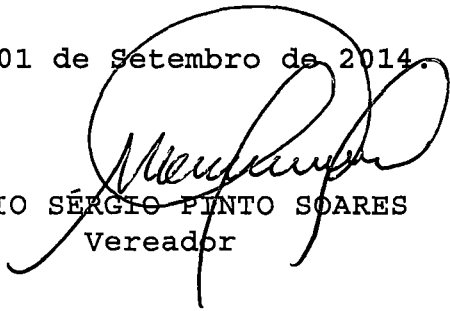
**Artigo 1º** - Fica denominada "Rua Maria Alves Rachid" a atual via denominada "Portugal", no Loteamento Noêmia Vitali, neste Município.

**Artigo 2º** - Ficam revogadas as disposições contidas na Lei Municipal nº6.077 de 08 de Maio de 2014.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 01 de Setembro de 2014.

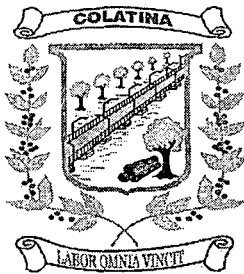
  
MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº <u>1564</u> Data <u>04/09/2014</u> <u>Felipe</u> Funcionário
--

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

08/09/2014

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 01/09/2014  
RUBRICA felice

JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa proposição no Plenário desta Casa de Leis, como medida implementadora correção em nossa Legislação Municipal, tendo em vista uma adequada definição para nossos logradouros.

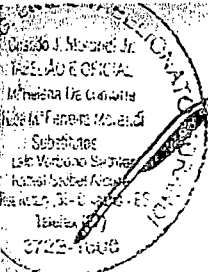
Ressaltamos nesta oportunidade que essa medida irá facilitar a vida de nossos munícipes e viabilizar um melhor atendimento por parte de todos os serviços públicos.

Nestes lindes, somos pela apresentação do presente Projeto Lei e solicitamos aos pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Em, 01 de Setembro de 2014.

  
MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES  
Vereador



LIVRO \_\_\_\_\_  
 FOLHA Nº 004  
 FOLHA DATA 04/09/2014  
 RUBRICA felha  
 TERMO \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 TABELIÃO E OFICIAL

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

FOLHA Nº 004  
 DATA 04/09/2014  
 RUBRICA felha

NOME:  
**MARIA ALVES RACHID**

MATRÍCULA:  
 023986 01 55 2011 4 00048 205 0021697 15

SEXO Feminino      COR Parda      ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 87 anos

NATURALIDADE São João de Petropolis, mun. de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 002.887.317-35      ELEITOR Não

FILHA DE FERNANDINA ALVES. Residia Rua Jaudat Rachid, 24, Centro, Colatina, ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezesseis de abril de dois mil e onze, 2h40min      DIA 16      MÊS 04      ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RESPIRATORIA (CID J96), PNEUMONIA (CID J18) "

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no Cemitério São Vicente de Paula, Colatina-ES      DECLARANTE JOSE ROBERTO RACHID, Aposentado RG.209.690-ES, casado, residente na Rua Conego João Guilherme, 439, Vila Lenira, Colatina-ES

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Alexandre Castelluber CRM-8006

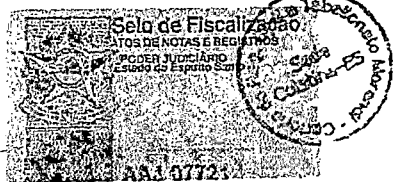
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do registro: 18 de abril de 2011. Era viúva de JAUDAT RACHID; Deixou 4 filhos maiores de idade; Deixou bens; Não deixou testamento conhecido. Ato registrado sob L.48C, FLS.205V, N. 21697

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
 Colatina/ES, 18 de abril de 2011

NOME DO OFÍCIO Cartorio do Registro Civil e Notas  
 OFICIAL REGISTRADOR Orlando Jose Morandi Junior  
 MUNICÍPIO/UF Colatina/ES

*[Handwritten signature]*

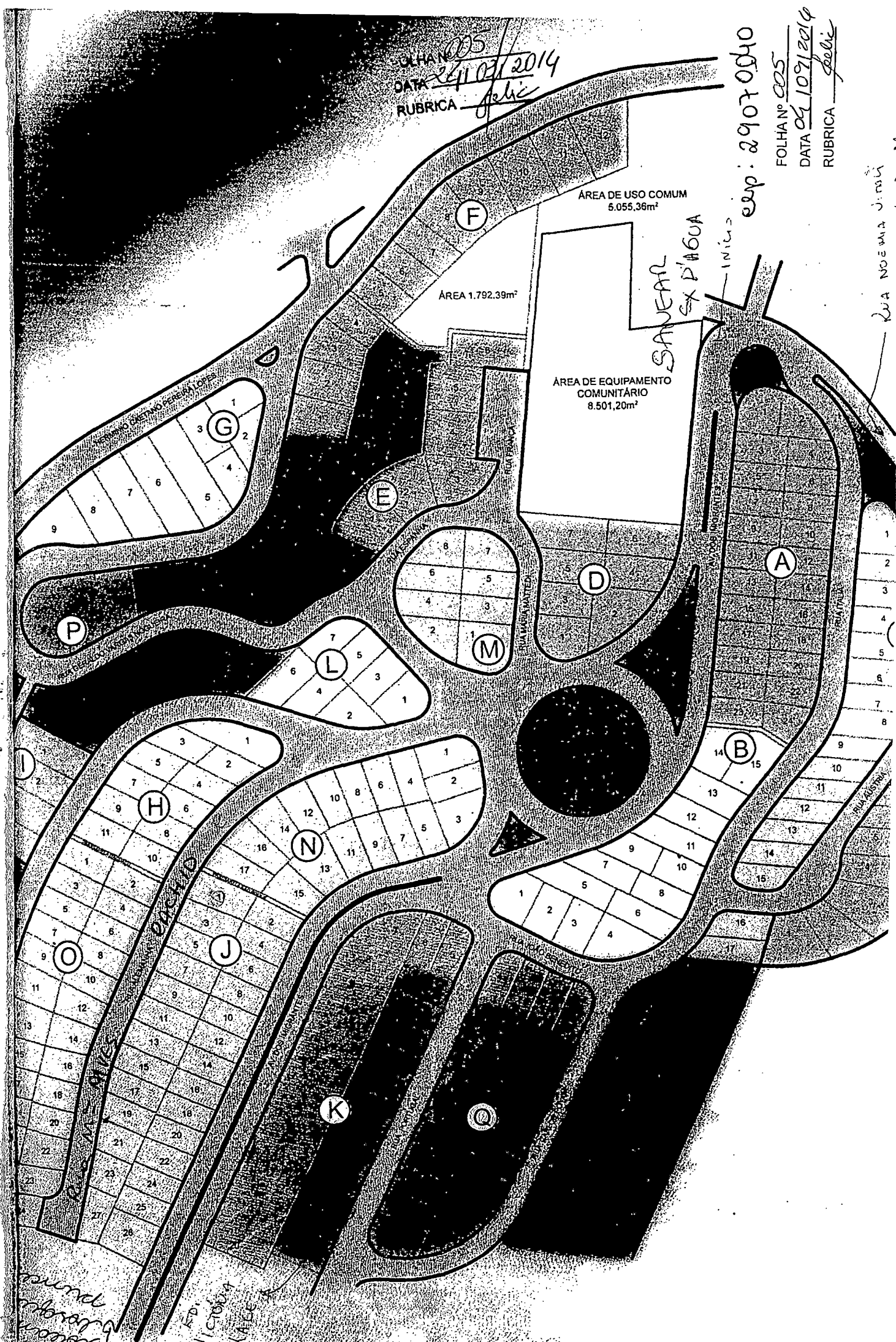
Rafael Saibel Alcure  
 Escrevente



LEI Nº 5865, 13 de Julho de 2012. **BERNARD ANTONIO ANANCINI**

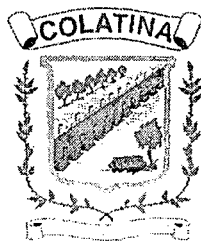
FOLHA Nº 005  
DATA 24/03/2014  
RUBRICA dele

exp: 29070040  
FOLHA Nº 005  
DATA 09/10/2014  
RUBRICA dele



RUA NOEMIA JIMÉ  
RUA VILMA





FOLHA Nº 006  
DATA 01/09/2014  
RUBRICA [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Colatina, 01 de Setembro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Atendendo a solicitação feita pelo Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina, que se apresentou na Secretaria desta Casa de Leis, em 29 de Agosto de 2014, informando-nos de que a Lei Municipal nº 6.077/2014 denominava um logradouro público já nominado, pediu sua revogação, na mesma oportunidade como forma de solucionar a questão apresentou outra via em condições de atendimento a homenagem anterior, visto que a mesma segue neste processo, pedimos a regular tramitação.

Atenciosamente,

Naciclene Farias da Silva  
Assistente Operacional CMC

Exmº Srº

Juarez Vieira de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

**LEI Nº 5.865, DE 13 DE JULHO DE 2012**

**Denomina Rua Geraldo Antonio Avancini,  
Bairro Residencial Vila Noêmia :**


Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada a rua **Geraldo Antonio Avancini** a atual rua Alemanha, localizada no Bairro Residencial Vila Noêmia, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Gabinete.

*Legislação levada a  
promulgação.*



**LEI Nº 6.077, DE 08 DE MAIO DE 2014**

**Denomina Rua Maria Alves Rachid no  
Loteamento Noêmia Vitali** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,  
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "Rua Maria Alves Rachid" a atual via denominada "Alemanha",  
no Loteamento Noêmia Vitali, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 08 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Gabinete.

Legislação a 111  
Revogada.



01/03/2014  
16:00

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 009  
DATA 04/03/2014  
RUBRICA eluc

**PROJETO DE LEI Nº 22 / 2014**

FOLHA Nº 009  
DATA 04/03/2014  
RUBRICA eluc

**DENOMINA RUA MARIA ALVES RACHID  
NO LOTEAMENTO NOEMIA VITALI.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA MARIA ALVES RACHID** atual via denominada "Alemanha", no Loteamento Noemia Vitali, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 24 de Março de 2014.

**MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES**  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>102</u>	Data <u>24/03/2014</u>
Funcionário <u>eluc</u>	

E - MAIL: [camara@camaracolatina.com.br](mailto:camara@camaracolatina.com.br)  
Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29700-220

TELFAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 24/03/2014  
RUBRICA [assinatura]

**JUSTIFICATIVA**

FOLHA Nº 010  
DATA 04/09/2014  
RUBRICA [assinatura]

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à família Rachid, pioneira em nossa cidade, que muito contribuiu para o desenvolvimento e progresso da região

Diante da explicação acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,  
Em, 24 de Março de 2014.

  
**MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES**  
Autor



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

FOLHA Nº 011  
DATA 04/04/2014  
RUBRICA leilão

Colatina, ES, 14 de Abril de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/14042014

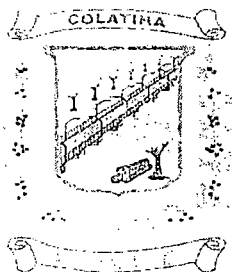
Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 170/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual Rua Alemanha no Loteamento Noemia Vitali, nesta cidade.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 012  
DATA 04/09/2014  
RUBRICA [assinatura]

Colatina-ES, 25 de março de 2014.

Ofício Nº 170/2014

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Chefe do Setor do Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina

**REF.: Solicitação (FAZ)**

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a V. S<sup>a</sup>, informação para que possamos dar legalidade ao Projeto de Lei em que denomina logradouro público, conforme abaixo discriminado:

1 – Atual via pública denominada “Alemanha”, no Loteamento Noemia Vitali, nesta cidade, conforme croqui anexo.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor (a)

Ao Chefe do Setor do Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina

**Nesta**

**LEI Nº 5.747, DE 27 DE JULHO DE 2011.**

*Muda nome de rua no bairro Vila Noemia.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada rua "**Adelino Porchera**", a antiga rua Portugal, que se inicia próximo a rua Carlos Poyares e seu termino até a rua João Benedito no bairro Vila Noemia nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de julho de 2011.

**Prefeito Municipal**

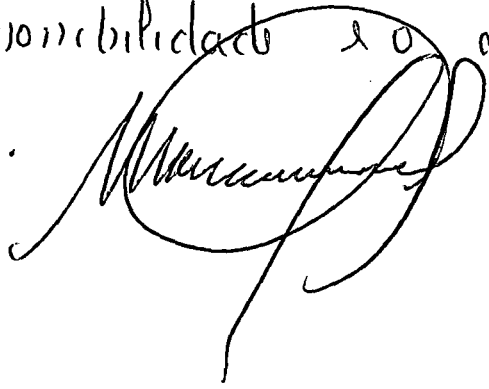
Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de julho de 2011.

**Secretário Municipal de Gabinete.**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Colatina.



Após a realização de pesquisa na Legislação  
esta Secretaria levou a conhecimento da autor  
a sua impossibilidade de o mesmo, pediu o  
arquivamento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. S. S. S.', written over the text.

09/09/2014